



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 06/09/2019

NOTÍCIA DE FATO 110.2018.000486

EMENTA: HCE. SUPOSTO ABUSO DE AUTORIDADE. ALEGAÇÃO DE DETERMINAÇÃO ILEGAL DE SAÍDA DE ESTACIONAMENTO. DEFICIÊNCIA NA INSTRUÇÃO DA NOTÍCIA. MATÉRIA SEM RELEVÂNCIA CRIMINAL. INCOMPETÊNCIA DA JMU. ARQUIVAMENTO.

Notícia-crime por abuso de autoridade em desfavor do Diretor do Hospital Central do Exército, em razão de suposta determinação ilegal para que a noticiante saísse do estacionamento do nosocômio. Notícia insuficientemente instruída e não complementada de maneira satisfatória pela noticiante. Matéria sem relevância criminal. Arquivamento determinado pelo PGJM.